



PORTARIA Nº 43/25

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas pelo Decreto nº 1.203/1992, **RESOLVE**: Substituir as servidoras **Alexsandra Jesus dos Santos**, matrícula nº 92122549 e **Thais Maria Chagas Patriarcha**, matrícula nº 92123929 pelas servidoras **Carina Ilca Sousa dos Santos**, matrícula nº 55.524.668-0 e **Rosângela Silva Santos**, matrícula nº 55.337.253-2, respectivamente da Comissão de Monitoramento e Avaliação, instaurada pela portaria nº 125/24 publicado no DOE em 11/12/2024.

Gabinete da Direção Geral, 21 de maio de 2025.

Fabiana Burity Amorim
Diretora Geral em exercício / FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 030 DE 21 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis Estaduais n.º 10.431 de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n.º 12.377 de 20 de dezembro de 2011, a Lei n.º 12.212 de 04 de maio de 2011 e, bem como do Decreto Estadual n.º 14.024, de 06 de junho de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Deliberativo do **Fundo Estadual de Recursos do Meio Ambiente - FERFA**, presidido pelo Secretário de Meio Ambiente e composto pelos titulares e suplentes das seguintes representações, respectivamente:

I - Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

Titular: Eduardo Martins Sodré
Suplente: Pedro Jose Martins Queiros Fialho Tojo

Titular: André Maurício Rebouças Ferraro
Suplente: Daniella Teixeira Fernandes Araujo

II - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Titular: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins
Suplente: Gilda Maria Filgueiras Gordilho

III - Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia - CERB

Titular: Godofredo Correia Lima Júnior
Suplente: Marco Antônio da Silva

IV - Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEPAM

Titular: Luiz Victor Ernesto Marsala
Representante IDEIA - Instituto de Defesa, Estudo e Integração Ambiental
Suplente: Fábio de Oliveira
Representante da Universidade do Estado da Bahia - UNEB

Titular: Glauciana Pereira de Araújo
Representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado da Bahia
Suplente: João Lopes Araújo
Representante da Associação dos Produtores de Café da Bahia - Assocafé

V - Órgãos Municipais de Meio Ambiente

Titular: Edite Caires da Silva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Prefeitura de Dom Basílio / BA
Suplente: Maria do Espírito Santo Borges de Souza
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Rural - Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 075 de 24 de setembro de 2024.

EDUARDO MENDOÇA SODRE MARTINS
Secretário de Meio Ambiente.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia ambiental vinculada à Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, instituída pela Lei Estadual nº 12.212, inscrita no CNPJ nº 13.700.575/0001-69, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 33.197/2025 - Constituir a Comissão de Integridade Pública (CIP), de acordo com a Portaria SEFAZ nº 136, de 30 de agosto de 2024, destinada a implantação do Programa Bahia de Integridade Pública (PIP) no âmbito do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA:

Art. 1º - Constituir Comissão de Integridade Pública (CIP), destinada à implantação do Programa Bahia de Integridade Pública (PIP).

Art. 2º - Compete à Comissão de Integridade Pública (CIP):

- promover ações visando disseminar internamente a temática da Integridade Pública;
 - indicar servidores com perfil, conhecimento e disponibilidade para participar do desenvolvimento dos trabalhos;
 - elaborar e implementar o Plano de Integridade no órgão ou entidade;
 - monitorar continuamente o desenvolvimento das ações do Programa no âmbito do órgão ou entidade de modo a assegurar sua efetividade; e
 - reportar à AGE a implementação das ações e os seus resultados.
- Parágrafo único - a CIP é de natureza permanente sendo diretamente subordinada a este Gabinete.

Art. 3º - A Comissão será constituída pelos servidores abaixo nominados:

PRESIDENTE: CAROLINE DORES FREITAS, matrícula nº 46627016;
MEMBRO: GILDA MARIA FILGUEIRAS, matrícula nº 92147950;
MEMBRO: STELA MARIA MOREIRA SOARES, matrícula nº 46525773;
MEMBRO: MARIA EDUARDA SAMPAIO DA CUNHA, matrícula nº 09439916;
MEMBRO: LEANDRO MIRANDA CORREIA, matrícula nº 46600012.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 21 de maio de 2025. Ass.: **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JULIO DE OLIVEIRA LINS, CPF nº 004.997.064-04**, nos autos do processo administrativo nº **2009-027420/TEC/AIMU-0553**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **17/02/2025**. **BIOTANK GESTÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E MARÍTIMOS LTDA - ME, CNPJ nº 10.625.535/0001-01**, nos autos do processo administrativo nº **2017-010577/TEC/AIMU-0687**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **16/04/2025**. **LUIZ MARCOS VIEIRA MORELLATO, CPF nº 881.038.977-87**, nos autos do processo administrativo nº **2013-014734/TEC/AIMU-0921**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **31/03/2025**. Oportunidade em que concede prazo de **05 (cinco) dias** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Salvador, 21 de Maio de 2025. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CINERGY PATRIMONIAL S/A, CNPJ 12.838.442/0001-90**, nos autos do processo administrativo nº **2024-005130/TEC/NOT-1247**, que "a empresa supracitada deverá apresentar para apreciação do INEMA, no prazo abaixo determinado, a Autorização de Supressão de Vegetação Nativa para comprovação de regularidade da supressão vegetal realizada no imóvel rural denominado Chácara Vereda Alegre (Mat48.250), localizada na estrada Rio de Balsas, no município de Luis Eduardo Magalhães ". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 30 (trinta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não **cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. Salvador, 21 de Maio de 2025. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ALEXANDRE THOMAZ MAGALHÃES, CPF 036.727.486-84**, nos autos do processo administrativo nº **2024-006745/TEC/NOT-1592**, que "deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel Fazenda Povoado Agro Vila Jusante 8, do requerente Manoel Jose Quintino, município Glória, no CEFIR, com o objetivo de revisar e confirmar a espacialização do limite do imóvel através de imagem de satélite disponível na base de dados do CEFIR, bem como apresentar um documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, completo, em nome do requerente entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016, em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em deslocamento e sobreposição posicional. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA por meio de resposta à esta notificação, sob pena de sanções administrativas e exclusão do cadastro.". **REGIANA RAQUEL DE SANTANA, CPF 004.595.895-55**, nos autos do processo administrativo nº **2025-000703/TEC/NOT-0148**, que "deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel Fazenda Lagoa da Pedra, município de Monte Santo, no CEFIR, com o objetivo de revisar e confirmar a espacialização do limite do imóvel através de imagem de satélite disponível na base de dados do CEFIR, bem como apresentar um documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, completo, em nome do requerente entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016, em virtude da constatação